



**PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
07/2024/SMPS/CMDCA**

1. DADOS DA ATIVIDADE

Nome da atividade: Escrevendo nossa história.

Objeto da Parceria: Executar a gestão de espaço de aprendizagem com oferta de atividades, palestras, e oficinas profissionalizantes para adolescentes em situação de cumprimento de medida socioeducativa no Município de Pouso Alegre/MG.

2. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil (Razão Social):

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira -ADRA Pouso Alegre

CNPJ:

16.524.054/0008-62

Data de abertura do CNPJ:

04/07/2019

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

Rua São José, 366, São José.

Bairro:

Centro

Cidade/UF:

MG

CEP:

37550-178

Telefone:

(35) 3025-4588

E-mail:

adrabrasil.mg@adra.org.br

Nome do Representante Legal:

Adriano Carlos Aureliano

Função:

Superintendente de Projetos e Desenvolvimento

CPF:

156.241.018-05

RG:

20407811 SSP/SP

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

Rua Monte Raso, nº 60, Casa 3

Bairro:

Santa Amélia

Cidade/UF: Belo Horizonte, UF

CEP: 31555-070

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:

MARLENE RIBEIRO

Contato do responsável (e-mail e telefone)

adriano.aureliano@adra.org.br

Período de Mandato da Diretoria:

De 25/11/2022 a 31/12/2027

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

Desigualdades sociais alimentam as altas taxas de delinquência e criminalidade em nosso país, e em Pouso Alegre, não é diferente. Este fato agregado ao preconceito enraizado na cultura popular e as oportunidades ainda inacessíveis por falta de políticas públicas no campo da educação integral e da formação e qualificação profissional, aliada enfraquecimento dos vínculos familiares, torna a continuidade no ato infracional e posteriormente no crime uma opção para os egressos do sistema socioeducativo.

O fato de o adolescente ter em seu histórico de vida atos infracionais e deste ser suscetível a recaídas geram automaticamente sintoma de exclusão social, este fator se torna acelerador da criminalidade juvenil, desafiando não somente o Estado, mas toda sociedade, à adoção de mecanismos efetivos de reinserção social.



Embora considerado Direito Fundamental de crianças e adolescentes pela Constituição da República Federativa do Brasil, essencial ao desenvolvimento humano, a oferta de profissionalização é muito pequena, principalmente para os mais desfavorecidos. Diante da urgência de se construir políticas públicas afirmativas buscando igualitariedade, se fazem necessários trabalhos de reestruturação social dos excluídos. A inserção, reinserção e inclusão social se colocam como possibilidade de tratamento às práticas que levam a exclusão social, as quais põem em risco a perspectiva de desenvolvimento do indivíduo e suas potencialidades.

As complexibilidades que caracterizam os desafios da inserção, reinserção e inclusão estão relacionadas à realidade de suas vidas, mudanças no ciclo social, bem como estilo de vida e na necessidade de acesso à capacitação e ingresso no mercado de trabalho, que por sua vez interferem na relação consigo próprio e com tudo e todos ao seu redor.

Levando em consideração a real necessidade de planejamento de ações voltadas para a atenção integral aos adolescentes em vulnerabilidade social e em conflito com a lei, e a comunidade em sua totalidade, os programas de inserção, reinserção e inclusão dão uma nova chance a eles, reduzindo o risco de voltarem a praticar atos infracionais, e aos que se encontram em situação de risco, oportunidade de crescimento profissional e renda.

É importante destacar que a Convenção Americana sobre Direitos Humanos nos seus artigos 4º e 5º afirma que toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela Lei e, em geral, desde o momento da concepção. Afirma, também, que toda pessoa tem o direito de que se respeite sua integridade física, psíquica e moral. A sociedade não avança em políticas públicas de inserção, reinserção e inclusão social, porque a sua maioria nutre o preconceito, considerando a possibilidade de investimento como desperdício de tempo e dinheiro.

Dessa forma, com vistas à prestação de um serviço comprometido voltado para o atendimento do público de medida socioeducativa, sendo adolescentes em situação de vulnerabilidade social residentes em áreas de risco pessoal, violência e tráfico de drogas e na perspectiva garantir a proteção social e buscarmos propostas alternativas que contribuam na prevenção de riscos e/ou seus agravamentos, a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS (ADRA)**, propõe a implementação e execução do **Projeto Escrevendo Nossa História**.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8069, 1990) foi um marco nacional para o desenvolvimento das políticas de atenção à infância e adolescência. E foi a partir dos princípios, concepções e objetivos dispostos no ECA que o Poder Judiciário passou a aplicar medidas socioeducativas (que visam punir o ato e reparar o dano social) a adolescentes aos quais se atribui a autoria de ato infracional. Com o objetivo de regulamentar o cumprimento de medidas socioeducativas, em janeiro de 2012 foi promulgada a lei nº 12.594 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Em linhas gerais, o ECA e o Sinase estabeleceram dois tipos de medidas: as de meio fechado, da qual não trataremos e de meio aberto quando são executadas com os adolescentes em liberdade, (medida essa que o Edital contempla).

A execução das medidas socioeducativas requer, necessariamente, estratégias intersetoriais de acompanhamento dos jovens (Lei n. 12594, 2012; Resolução n. 119, 2006), e uma forma de acompanhar, incentivar e diminuir as reincidências, é dar a eles novas perspectivas e oportunidades como as oficinas e as palestras que serão realizadas.

É por meio das ações articuladas e em rede que se vislumbra a possibilidade de exercer influência sobre



a vida dos adolescentes, mediando preparo profissional e reflexões acerca de sua identidade e favorecendo a elaboração de um projeto de vida que não mais envolva a quebra do pacto de convivência com o coletivo, como foi o ato infracional cometido. A ação educativa deve ser focada nas potencialidades e aspectos saudáveis dos adolescentes os quais precisam ser vistos como sujeitos de direitos e serem responsabilizados ao discutir seus deveres diante da sociedade.

Nesse sentido, a proposta **Escrevendo nossa história** configura-se como um conjunto articulado de ações desenvolvidas a partir da inter-relação entre práticas educativas (oficinas), demandas sociais e direitos humanos, com os objetivos de promover o desenvolvimento de potencialidades humanas, da autonomia e da emancipação, bem como fortalecer os princípios éticos da vida social (palestras com os socioeducandos e com os responsáveis legais).

Partindo do entendimento de que as práticas educativas intencionais, planejadas e sistemáticas são propulsoras do desenvolvimento complexo dos adolescentes autores de atos infracionais, defende-se que a ação socioeducativa, orientada por uma clara concepção de socioeducação, tem o potencial de mobilizar novos posicionamentos juvenis para enfrentar a ordem e as regras sociais estabelecidas. Dito isso, é importante preparar o adolescente em situação de cumprimento de medida socioeducativa, para uma vida de autonomia e perspectiva de mudança.

Levando em consideração a real necessidade de planejamento de ações voltadas para a atenção integral aos adolescentes em conflito com a lei, e a comunidade em sua totalidade, os programas de inserção, reinserção e inclusão dão uma nova chance a eles, reduzindo o risco de voltarem a praticar atos infracionais, e, aos que se encontram em situação de risco, oportunidade de crescimento profissional e renda.

Dessa forma, com vistas à prestação de um serviço comprometido voltado para o atendimento do público de medida socioeducativa, sendo adolescentes em situação de vulnerabilidade social residentes em áreas de risco pessoal, violência e tráfico de drogas e na perspectiva garantir a proteção social e buscarmos propostas alternativas que contribuam na prevenção de riscos e/ou seus agravamentos, está a proposta de implementação e execução do Projeto **Escrevendo Nossa História**.

4. PÚBLICO ALVO

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e seus responsáveis legais.

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS



OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
<p>Promover a formação e capacitação de adolescentes, com idade entre 14 e 17 anos 11 meses e 29 dias, em situação de medidas socioeducativas, no município de Pouso Alegre, visando à promoção de direitos e ao incentivo à empregabilidade na área do empreendedorismo.</p>	<p>Ofertar oficinas diversas como manicure/pedicure, barbearia, cabelereiro, dentre outros similares, para 50 usuários durante a vigência do projeto, sendo o mínimo de 12 e o máximo de 15 por oficina, a fim de que eles possam exercer atividades que lhes permita empregabilidade e profissionalização, atingindo no mínimo 75% dos usuários por oficina.</p>	<p>Frequência dos usuários.</p>	<p>Lista de Presença, registro fotográfico com descrição da atividade, relatório de evolução.</p>	<p>Minimizar as situações de vulnerabilidade social, por meio da qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho, possibilitando geração de renda.</p>
<p>Promover o autoconhecimento pessoal, profissional e social aos adolescentes e seus responsáveis legais.</p>	<p>Ofertar palestras quinzenais aos socioeducandos e mensais para os responsáveis legais, em diferentes áreas do conhecimento, atingindo no mínimo 50% dos socioeducandários inscritos no projeto e 30% dos responsáveis legais.</p>	<p>Adesão dos alunos das oficinas e de seus responsáveis legais.</p>	<p>Relatório das palestras com fotos com descrição do tema abordado e lista de presença.</p>	<p>Melhorar autoestima e fortalecimento de vínculos comunitários.</p>



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADES													
Metas	Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1:	Organização e planejamento das atividades	x											
	Divulgação do Projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Fazer a contratação dos oficinairos.	x	x				x						
	Fazer a compra dos materiais necessários.	x	x				x						
	Inscrição dos alunos nas oficinas	x			x			x		x			
	Realização das oficinas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Meta 2:	Divulgação das palestras e confecção de convites		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Encerramento das atividades, avaliações e considerações finais.												x

7 METODOLOGIA

O Escrevendo Nossa História tem caráter proativo, pautado na restauração, inserção, reinserção e inclusão social. Além do desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e da participação ativa na sociedade através da profissionalização e geração de renda.

Em relação aos cursos profissionalizantes, tem como finalidade o enriquecimento do currículo e a possibilidade de formar profissionais autônomos, elevando a autoestima e a perspectiva positiva em relação ao futuro.

Meta 1: *Ofertar oficinas diversas como manicure/pedicure, barbearia, cabelereiro, dentre outros similares, para até 50 usuários durante a vigência do projeto, sendo o mínimo de 12 e o máximo de 15 por oficina, a fim de que eles possam exercer atividades que lhes permita empregabilidade e profissionalização, atingindo no mínimo 75% dos usuários.*

A execução se dará através de oficinas ministradas por profissionais da área. Cada oficina terá a duração de 8 (oito) aulas com 4 (quatro) horas de duração cada aula. Será de forma escalonada, possibilitando que os adolescentes atendidos possam participar do maior número possível de oficinas durante a vigência do Programa.

A periodicidade de aferição será por Oficina, onde cada aula terá lista de frequência e número de alunos matriculados. Usaremos Planilhas quantitativas, fotos e relatórios de avaliação.

O Resultado esperado é a qualificação profissional para o mercado de trabalho, com geração de renda para os alunos e redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social

Para alcançar essa meta, buscaremos assegurar a existência das condições necessárias para a execução adequada do Programa. O departamento administrativo se encarregará de garantir os recursos humanos compatíveis com o Plano de Trabalho, se valendo sempre de profissionais cuja expertise seja o objeto da Oficina. Garantir a compra de materiais necessária para a execução das oficinas levando em conta todos os princípios de bio segurança.

Meta 2. *Ofertar palestras quinzenais aos socioeducandos e mensais para os responsáveis legais, em diferentes áreas do conhecimento, atingindo ao final no mínimo 50% dos socioeducandários inscritos*

no projeto e 30% dos responsáveis legais.

.
Pretende-se promover o desenvolvimento do autoconhecimento pessoal, profissional e social, mensurando o interesse e adesão tanto dos alunos das oficinas, como de seus responsáveis legais através de relatório das palestras com fotos com descrição do tema abordado e lista de presença.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses a contar da assinatura do Termo de Fomento.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Repasse Fundo Municipal da Criança e Adolescente	R\$ 120.000,00 em cota única

10. PREVISÃO DE DESPESAS
Quadro de Recursos Humanos

Cargo/Função	QTD	Período (meses)	Carga horária semanal	Valor mensal sem encargos por profissional	Encargos por profissional	Transporte por profissional	Alimentação por profissional	Valor mensal unitário com encargos, transporte e alimentação	Valor mensal total com encargos, transporte e alimentação	Valor Total anual
Coordenador de Projeto 40 horas semanais	1	12 meses	40horas	R\$ 3.700,00	R\$ 1.372,56	-	R\$ 660,00	R\$ 5.732,28	R\$ 5.732,28	R\$ 68.787,36
Oficineiro – Prestador de Serviços	1	9 meses	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 12.000,00

TOTAL **R\$ 80.787,36**

Despesas Operacionais (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)

Descrição	Valor Total
Materiais para oficinas: Tesoura, navalha, álcool, cremes, shampoo de cabelo e barba, laminas de navalha, capas, alicate, lixa, espatula, esmalte e demais necessários para oficinas.	R\$ 14.512,64
Serviços de Terceiros (transporte, na forma de carro de aplicativo ou passagem de ônibus para os usuários sempre que necessário, dentre outros serviços vinculados à parceria)	R\$ 3.150,00



Lanches para atividades, tais como pães, bolos, frios, sucos, refrigerantes, maionese, frutas dentre outros alimentos similares, bem como copos e pratos descartáveis, guardanapos de papel, dentre outros itens necessários ao preparo de lanches servidos durante as oficinas e palestras.			R\$ 4.700,00
Insumos e ações para divulgação.			R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 25.862,64
Despesas com materiais permanentes			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Notebook	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Mesa com gaveteiro de escritório	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Cadeira de escritório	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Cadeira de barbeiro	2	R\$ 1.625,00	R\$ 3.250,00
Bancada barbeiro	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Espelho de Barbeiro	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Máquina de Cortar cabelo	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Secador de cabelo	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Chapinha	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
TOTAL	15		R\$ 13.350,00
QUADRO RESUMO DE DESPESAS			
Natureza da despesa	Origem do recurso (Repasse ou Contrapartida)	Valor anual estimado	
Despesas com Recursos Humanos	Repasse	R\$ 80.787,36	
Despesas operacionais	Repasse	R\$ 25.862,64	
Despesas com materiais permanentes	Repasse	R\$ 13.350,00	
VALOR TOTAL ANUAL DE DESPESAS:		R\$ 120.000,00	



11. CONTRAPARTIDA

Recursos Humanos: Os profissionais descritos abaixo são cedidos pela ADRA para auxiliar na gestão dos processos de RH, prestação de contas, contabilidade e supervisão dos projetos, não gerando custos para o Projeto apresentado nesse Plano de Trabalho.

Nome	Grau de Instrução	Formação	Vínculo Empregatício	Função Ocupada	Carga Horária Ocupada
Adriano Carlos Aureliano	Nível superior completo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	1. Gestão das Organizações do Terceiro Setor 2. Teologia	Cedido	Superintendente de Projetos / Representante Legal	À disposição da Instituição
Grazielle Colares	Nível superior completo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	Administradora	CLT	Gerente de Prestação de Contas	40h
Silvia Gomides	Nível superior completo em Instituição de Ensino Superior devidamente	Administradora	CLT	Gerente de RH	40h



	reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC				
Bruno Rodrigues	Nível superior completo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	Ciências Contábeis	CLT	Gerência da Contabilidade	40h
Tirza Balmant	Nível superior completo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	Psicologia	CLT	Supervisora Técnica de Projetos Sociais	40h

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Será repassado o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) em cota única.

13. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 1 de novembro de 2024.

Adriano Carlos Aureliano
Superintendente de Projetos e Desenvolvimento
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA Pouso Alegre